

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e cinco minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da primeira reunião ordinária semanal, eleição da mesa diretora, bem como discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem, o Presidente desta Casa Legislativa convidou o Vereador David Pinheiro de Lacerda, para compor a mesa, na função de secretário *ad hoc*, sendo que este realizou a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta casa deu início aos trabalhos e, com fulcro no artigo 8º e seguintes do Regimento Interno, observados todos os requisitos legais, realizou-se a eleição da Mesa Diretora. Após a votação dos ilustres Vereadores e a apurou-se a eleição da chapa única, com 13 (treze) votos a favor e 3 (três) votos brancos. Assim, após a eleição, a mesa diretora passou a ser composta pelo Presidente Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, 1º Vice-Presidente Vereador Celso Ricardo de Oliveira, 2º Vice-Presidente Vereador José Carlos Alves Cerqueira, 1º Secretário Vereador David Pinheiro de Lacerda e 2º Secretário Vereador Reginaldo de Souza Roriz, sendo que os mesmos tomaram posse para tais funções e, cumprindo as normas legais e regimentais, todos os demais membros desta Casa Legislativa, assinaram o termo. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Procurador Jurídico, Dr. Francisco que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como os Projetos de Leis, de Protocolo nº 1.584/16, de autoria do Poder Executivo, que "Altera as Leis Complementares nº 4.182, 4.183 e 4.184 ambas de 2011 e 3.824/2009 e 4.723/2014""; Protocolo nº 091/17, de autoria do Vereador Waltecy, que "Autoriza concessão de serviços de utilidade pública para instalação de abrigos e assentos em ponto de parada de ônibus, bem como a exploração publicitária"; Protocolo nº 099/17, de autoria do Poder Executivo,

Ata de 07 de fevereiro de 2017

que "Altera dispositivo da Lei Complementar 4.184, de 28 de Dezembro de 2011"; Protocolo nº 100/17, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.195 de 27 de Dezembro de 2005, Código Tributário Municipal"; Protocolo nº 101/17, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir turno único em órgãos e serviços públicos municipais"; Protocolo nº 102/17, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei 4.183, de 28 de Dezembro de 2011"; Protocolo nº 117/17, de autoria da vereadora Miriam, que "Institui o programa de prorrogação da licença maternidade e a adotante no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal de Muriaé"; Protocolo nº 118/17, de autoria do vereador Ademar, que "Altera a Lei nº 4.953/15" e Protocolo nº 144/17, de autoria do vereadora Mriam, que "Institui a política municipal dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista". Dando início aos trabalhos, o Presidente fez a leitura das correspondências e Projetos de Leis que deram entrada e concedeu a palavra ao Assessor Jurídico, Dra. Marcela que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada a palavra aos Vereadores Jair, José Carlos, Miriam, Evandro, Helena, Joel e David.. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente a Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em Plenário a possibilidade dos Projetos de Leis de Protocolos nºs 099, 100, 101 e 102/2017, lidos nesta data, serem colocados em pauta para discussão e votação também nesta data: o que foi aprovado por 15 (quinze) votos e a favor 1 (uma) abstenção do Vereador Jair. Em discussão o Protocolo nº 099/17, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 4.184, de 28 de Dezembro de 2011". Com a palavra o Procurador Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Após, foi dada a palavra ao Vereador Júlio

Evandro da Silva

João Carlos

Joel

David

Helena

Ademar

Miriam

João Carlos

Joel

João Carlos

Cesar Simbra Soares, líder do governo, que apresentou as justificativas referentes aos projetos do Executivo, dando parte ao Vereador Jair. Em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais o projeto foi aprovado por 15 votos a favor e 1 abstenção do vereador Jair.. Em discussão o Protocolo nº 100/17, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.195 de 27 de Dezembro de 2005, Código Tributário Municipal". Com a palavra o Procurador Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais, o projeto foi aprovado por 15 votos a favor e 1 abstenção do vereador Jair. Em discussão o Protocolo nº 101/17, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir turno único em órgãos e serviços públicos municipais". Com a palavra o Procurador Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais, o projeto foi aprovado por 15 votos a favor e 1 abstenção do vereador Jair. Em discussão o Protocolo nº 102/17, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei 4.183, de 28 de Dezembro de 2011". Com a palavra o Procurador Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais, o projeto foi aprovado por 15 votos a favor e 1 abstenção do vereador Jair. Por fim, por liberalidade do Presidente e com fulcro no artigo 131 do Regimento Interno, foi dada a palavra Abraão José de Paula que discursou acerca das necessidades dos deficientes físicos em nossa cidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e duas horas e quinze minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente

Ademair

Ademair

Ademair

Ademair

Ademair

Exato anal de at

Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.

